



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PDT

PROJETO DE LEI Nº 12 /2021

Parintins, 14 de junho de 2021.

“INCLUI AÇÃO SOCIAL NA AREA INDIGENA NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A SER REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL O DIA DO INDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O cidadão **José Tupinambá Ribeiro Ponte**, Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica incluído no calendário de eventos do Município a realização da **AÇÃO SOCIAL** na área indígena, que se realizará todo o dia 19 de abril de cada ano.

§1º - Neste evento, se realizará uma ação social, que tem como finalidade, atender os índios da região, onde estão localizadas a população indígena do nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de junho de 2021.


BABÁ TUPINAMBÁ
Vereador do PDT



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PDT

Exposição de Motivos (JUSTIFICATIVA)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

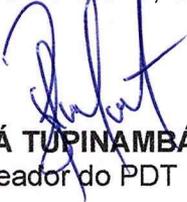
Todo dia 19 de abril comemoramos no Brasil e em vários outros países do continente americano o Dia do Índio. Uma forma de compreender seus hábitos e dar mais importância aos povos indígenas e também como forma de despertar a atenção, para o âmbito das políticas públicas, que visassem à valorizar esses hábitos e costumes. A celebração do Dia do Índio tem como propósito também a preservação da memória e a reflexão crítica nas universidades, escolas e demais instituições semelhantes sobre o passado da relação de dominação e conquista das civilizações europeias no continente americano. O povo indígena foi parte importante na formação da cultura brasileira. Sua influência se revela nos costumes, na alimentação, na língua e na mistura étnica do povo brasileiro. Podemos apontar o uso da rede de dormir, o artesanato de palha e cipó, a fabricação de utensílios de cerâmica, com algumas dessas marcas. Na culinária, temos as comidas feitas com milho, frutas e mandioca. Na medicina, destacamos o uso de ervas medicinais. Igualmente, no folclore brasileiro, existem as figuras dos caboclinhos, os pajés, as lendas que contam a origem de plantas como a vitória-régia e pássaros como o Uirapuru. Pois está demonstrado que a cultura indígena está intimamente ligada a tarefas do nosso cotidiano, principalmente em nossa cidade, onde podemos constatar a sua culinária, seus hábitos e costumes e acima de tudo e um dos pontos mais importante, para a economia de nossa cidade, que é o Festival Folclórico que conta ritos e lendas dos povos indígenas que moravam nesta região e deixaram um grande legado, tanta na parte cultural como na parte de crenças e mitos, seja ele na medicina, nos hábitos, na culinária ou na cultura. Neste sentido, nada mais justo que no dia em que



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PDT

comemoramos o dia do índio, este dia seja celebrado com uma maior atenção e consideração, com a realização de um grande evento, onde possamos lhes proporcionar um dia de comemoração, atenção aos problemas enfrentados e para se sentirem lembrados e valorizados, com a realização desta grande ação social com intuito de proporcionar uma autoestima, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de junho de 2021.


BABÁ TUPINAMBÁ
Vereador do PDT

PROCOLO

Recebido em 10/6/21


ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CNP